



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 123/2016.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere o inciso V do art. 33 da Lei Orgânica do Município e especialmente aos ditames do Regime Jurídico Único do Servidor Municipal.

Considerando a necessidade de custear as despesas com alimentação de servidores que se deslocam a serviços para outras localidades fora do município,

Considerando o que determina os §§ 1º e 2º do Art. 1º do Decreto nº 005/2013, modificados pelo Decreto nº 007/2016

RESOLVE:

I – CONCEDER ao Sr. ANTONIO PEREIRA DE LIMA, matr. 50003, inscrito no CPF nº 366.080.254-91 e portador do RG nº 630.190/SSP-RN, Motorista deste Município, ajuda de custo no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) para custear suas despesas com alimentação nos dias 24, 25 e 26 de agosto do corrente ano na cidade de Tangará/RN, quando da prestação de serviços como motorista junto à Justiça Eleitoral.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

III – Publique-se e cumpra-se.

Serra Caiada – RN, 23 de agosto de 2016

MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO

PREFEITA

**Publicado por:**  
RUBENS SUASSUNA CARNEIRO  
**Código Identificador:** 60C1C5AC

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE no dia 24 de Agosto de 2016. Edição 1734.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.femurn.org.br/diariomunicipal>